



"União, Trabalho e Conquista"

DECRETO Nº. 07/2024

Chapada da Natividade-TO, 31 de dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. DAIANE OLIVEIRA GALVÃO, portadora do RG nº 762.771. 2ª VIA SSP - TO e CPF nº 021.049.121-30, do cargo de Diretor de Controle Interno desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Advan Dionizio de Santana
ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA